



SUMÁRIO

Descrição

Página

TERMO DE RESILIÇÃO 1

TERMO DE RESILIÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ. (MF) sob o 01.580.959/0001-06, sediada na Av. Tancredo Neves, s/n, Centro, Amapá do Maranhão - Maranhão, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação o Sr. **WELISON SANTOS VILELA**, brasileiro, portador do CPF nº 618.952.293-61, residente e domiciliado na cidade de Amapá do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere poderes, denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa: **N. J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI**, CNPJ: 00.074.332/0001-10, com sede Av. Contorno, A, sala, 01, , loteamento Bequimão, próximo a igreja Adventista, São Luís - MA, neste ato representado por seu Representante Legal o Srº. **JOÃO JOSÉ MONTEIRO LOPES**, inscrito no CPF sob o nº 149.622.682-87, denominado simplesmente de **CONTRATADO**, tornam pública, a presente Resilição Contratual na forma abaixo.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, com supedâneo nos arts. 77 e 78 da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, no art. 473 do Código Civil, e na Cláusula Oitava do Contrato de Empreitada,

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: Resilição de Contratação de Execução de Serviços de Construção de uma Escola com 12 Salas de Aula e uma Quadra, de acordo com o Projeto Básico constante do ANEXO 1, parte integrante deste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Faz parte deste instrumento de Resilição Contratual, o Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – Na forma da Cláusula Oitava do Contrato, por conta da impossibilidade financeira da contratada concluir a obra, fica o contrato RESILIDIDO de forma bilateral, a partir desta data.



CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: O Foro competente para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente termo é o da Comarca de Maracaçumé (termo Amapá do Maranhão – MA), conforme estabelecido no Contrato.

E, por assim estar determinada a Denúncia Contratual, assina e publica o presente para que surta seus efeitos jurídicos.

Amapá do Maranhão- MA, 16 de outubro de 2023.

WELISON SANTOS VILELA
Secretário Municipal de Educação
Contratante

JOÃO JOSÉ MONTEIRO LOPES
Representante da empresa N. J. Serviços Construções e Comércio Eireli
Contratada

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.amapa.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 95c839a2728bd0dd309a552fee7675a2ac5ee809
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AV. TANCREDO NEVES, S/N,, CENTRO
AMAPÁ DO MARANHÃO, CEP: 65293-00

Email: diario@amapa.ma.gov.br

Telefone: (00)00000-000

FABIENE DIAS DE AMORIM

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FABIENE DIAS DE AMORIM

COORDENADOR DO DIÁRIO

NELENE DA COSTA GOMES

PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 20/10/2023 16:00:28

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.amapa.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 95c839a2728bd0dd309a552fee7675a2ac5ee809
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

